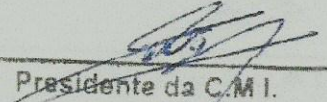




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE


Presidente da C.M.I.

26 AGO. 2014

Requerimento Nº 1008 /2014

Assunto: SOLICITO AO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE VIABILIZE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O CREDENCIAMENTO DA APAE DE ITAITUBA NA COTA DO SUS.


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e Senhoras Vereadoras,

Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, **JORGE LUIZ** que junto a Secretaria Municipal de Saúde atenda a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

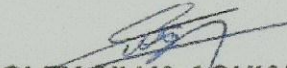
Levando em consideração que a referida atende 80 pessoas com necessidades especiais é que solicitamos o credenciamento ao SUS desta entidade para atendimento de seus alunos; - o artigo 199 da Constituição Federativa da República, que define que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo as diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência às entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos; - O inciso 2º do artigo 4º da Lei 8080/90, que define que a iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar; - O artigo 24 da Lei 8080/90 que define que a complementação pela iniciativa privada deve ser realizada quando as disponibilidades do setor público forem insuficientes para garantir a cobertura de assistência à população de uma determinada área; - O inciso 2º do artigo 26 da Lei 8080/90 que define que os serviços contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato; É que este edil solicita o credenciamento da **APAE** para atendimento aos seus alunos/pacientes. Esperamos contar com a especial atenção dos nobres pares Parlamentares para nossa propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 19 de agosto de 2014.


Câmara Municipal de Itaituba
Jennifer Rosey Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat.: 120095-4

22 AGO. 2014

10:34


WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador PSC

